



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 647/21

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

*Concede ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora
DULCE LEA POMPEO ARECO e dá outras
providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – MS,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004.

Considerando Processo nº 09034721.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido abono de permanência à servidora **DULCE LEA POMPEO ARECO**, inscrita sob a Matrícula nº 94-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I – MAG-1, NÍVEL II, CLASSE “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004, retroagindo seus efeitos a 05/08/21.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05/08/21, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2.021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2919Fls:002
Em:26/08/21